



COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

2011-01-28

Assunto: Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2009

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, junto envio a V. Exa. o Parecer sobre a **Conta Geral do Estado 2009**, aprovado por unanimidade, na reunião desta Comissão do dia 25 de Janeiro de 2011.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CADRP	
N.º Único	385940
Entrada/Saída n.º	30
Data	28/01/2011

Pedro Soares
(Pedro Soares)

Anexo: Parecer.



COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PESCAS

PARECER

CONTA GERAL DO ESTADO 2009

PARTE I- Considerandos

1- Nota Preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República a Conta Geral do Estado é remetida “à comissão parlamentar competente em razão da matéria para emissão de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de emissão de parecer”.

A comissão competente - a Comissão de Orçamento e Finanças - remeteu a Conta Geral do Estado de 2009 à Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Regional e Pescas, para que esta se pronunciasse sobre as matérias da sua competência e, nos termos do artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa, e do artigo 206.º, n.º 1 alínea c), do Regimento da Assembleia da República, elaborasse um Parecer.

Após a apresentação pelo Governo da Conta Geral do Estado de 2009, o Tribunal de Contas (TC), emitiu o seu parecer relativamente ao documento.

Também a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República, nos termos do seu mandato apresentou uma Nota Técnica de análise à referida Conta Geral do Estado de 2009. Todos estes documentos foram considerados na elaboração do presente parecer relativo à CGE de 2009.

Compete à Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas analisar o referido documento e emitir parecer focando os aspectos de especial relevância para os sectores da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas a remeter à Comissão de Orçamento e Finanças.

2. Enquadramento Macro-económico

O Orçamento do Estado para 2009 foi aprovado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, tendo sido posteriormente objecto de diversas alterações, através de dois orçamentos suplementares, aprovados pelas Leis n.ºs 10/2009, de 10 de Março, e 118/2009, de 30 de Dezembro.

O ano de 2009 ficou marcado pelo agravamento da crise económica, tendo o PIB da zona euro sofrido uma contracção de 4%, sendo que a economia portuguesa registou uma quebra do PIB de 2,6%.

A menor quebra da actividade económica em Portugal face à zona Euro, ficou a dever-se ao contributo do crescimento do consumo público em termos reais e a um comportamento relativamente alisado da evolução do consumo privado, beneficiando do efeito no rendimento das famílias das transferências do sector público, assim como de uma redução das taxas de juro, nomeadamente do crédito hipotecário, o que atenuou o efeito da redução verificada nas restantes componentes do produto.

Da comparação entre o cenário macroeconómico subjacente ao OE/2009 e a actividade económica real, verifica-se que todas as variáveis da despesa (com excepção do consumo público) tiveram uma evolução muito mais negativa do que a prevista.

As previsões macroeconómicas para o ano de 2009 efectuadas durante o ano de 2008, ou mesmo durante o 1.º trimestre de 2009, foram influenciadas por uma elevada incerteza em relação à evolução dos principais agregados, o que afectou consideravelmente a qualidade dessas mesmas previsões de crescimento. Assim, as previsões realizadas para a economia portuguesa em 2008 e no 1.º trimestre de 2009 apresentaram-se excessivamente optimistas. Já as previsões realizadas a partir do 2.º trimestre de 2009 vieram a revelar excessivamente pessimistas. Os elevados erros de previsão afectam quer as previsões realizadas por entidades nacionais, quer as

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PESCAS

realizadas por entidades internacionais. Em todo o caso, constata-se que as previsões do Governo revelaram-se sempre mais optimistas (ou menos pessimistas) que as restantes.

3) Análise Sectorial

No seio das competências desta Comissão, importa agora proceder à análise sectorial da execução do ano de 2009. Neste sentido, revela-se importante analisar as contas dos Serviços Integrados e dos Serviços e Fundos Autónomos, referentes ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, bem como as execuções, em sede de PIDDAC, que ao Ministério dizem respeito.

No Orçamento inicial de 2009, constavam 485,7 milhões de euros provenientes de Despesas de Funcionamento (313,1 milhões de euros), e de Investimentos do Plano (172,6 milhões de euros). Durante o ano de 2009, o orçamento do Ministério foi acrescido de cerca de 24 milhões de euros, como se verifica no quadro seguinte:

Quadro I.2 – Alterações que modificaram o montante da despesa inicialmente orçamentada

(em euros)

Ministérios	Orçamento inicial	Alterações orçamentais					
		Alterações à Lei DE-2009 e n.º 2 do seu anexo 173.º		Créditos especiais		Total	
		Em valor	Em valor	Estrutura	Em valor	Var. perc.	
Encargos Gerais do Estado	3 154 250 186	-	153 506	3,0	153 506	0,3	
Presidência do Conselho de Ministros	236 434 107	-	12 300 606	1,4	12 300 606	5,9	
Negócios Estrangeiros	336 891 526	-	28 995 066	3,6	28 995 066	8,6	
Finanças e Adm. Pública (excl. Passivos financeiros)	27 446 977 142	(B) -250 000 260	246 920 488	29,6	16 920 228	0,3	
Defesa Nacional	2 071 605 066	-	182 721 910	21,8	182 721 910	8,8	
Administração Interna	1 756 209 312	-	51 718 666	3,2	51 718 666	2,9	
Justiça	1 297 174 676	-	87 562 101	10,5	87 562 101	6,8	
Ambiente, Orden. Território e Desenv. Regional	253 237 414	-	5 269 630	1,1	5 269 630	3,7	
Economia e Inovação	190 342 275	-	4 919 351	3,7	4 919 351	3,9	
Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	485 652 374	-	23 955 381	2,9	23 955 381	4,9	
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	239 110 952	-	4 485 156	3,7	4 485 156	2,6	
Trabalho e Solidariedade Social	6 938 274 474	(B) 185 705 046	7 995 275	1,0	193 691 324	2,8	
Saúde	8 251 123 156	(C) 50 000 000	16 357 844	2,0	66 357 844	0,8	
Educação	6 551 502 156	-	147 144 166	17,6	147 144 166	2,2	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 736 139 617	-	3 294 221	3,4	3 294 221	0,2	
Cultura	158 133 745	-	7 417 261	3,9	7 417 261	4,7	
Despesa efectiva	71 136 848 786	6 706 786	836 802 710	100,0	842 808 496	1,2	
Finanças e Adm. Pública – Passivos financeiros	50 192 271 001	-	-	-	-	-	
Total da despesa	181 328 817 786	6 706 786	836 802 710		842 808 496	0,6	

(A) Alterações introduzidas pelas Leis n.º 1002001, de 10 de Março, e 1162009, de 30 de Dezembro, bem como ao artigo 173.º da Lei do ORÇAM.

(B) Alteração introduzida pela Lei n.º 1002001, de 10 de Março (Inclusão para o Investimento e o Emprego).

(C) Alteração introduzida pela Lei n.º 1162009.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PISCAS

O MADRP apresentou em 2009, uma execução orçamental da despesa de 403 milhões de euros (82,8%), nos Serviços Integrados, conforme explanado no quadro que se segue:

Quadro III.2 – Comparação da despesa prevista com a despesa paga, por Ministério (serviços integrados)

(em euros)

Ministério	Orçamento final (1)	Cativos (2)	Despesa paga		
			Em valor (3)	Taxa de execução (3)/(2)*100	Inferior à média (%)
Encargos Gerais do Estado	3 215 969 407	1 075 733	3 212 105 811	99,9	
Presidência do Conselho de Ministros	226 509 260	5 286 829	200 669 490	90,7	
Negócios Estrangeiros	365 967 593	3 155 142	346 912 409	95,6	
Finanças e da Administração Pública	126 471 106 645	32 044 517	98 112 652 486	69,7	X
Defesa Nacional	2 417 481 906	108 404 182	2 178 687 301	94,4	
Administração Interna	2 001 865 377	17 647 882	1 899 134 461	95,7	
Justiça	1 424 736 777	15 394 367	1 327 190 616	94,2	
Ambiente, Orden. do Território e Desenv. Regional	263 772 044	7 066 883	220 581 322	85,9	
Economia e da Inovação	160 980 143	8 698 684	135 217 759	88,8	
Agricultura, do Desenv. Rural e das Pescas	510 484 255	23 201 435	403 565 378	82,8	
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	214 596 048	13 616 169	183 525 398	91,3	
Trabalho e Solidariedade Social	7 132 965 798	5 436 967	7 107 528 281	99,7	
Saúde	8 377 489 979	11 696 356	8 365 835 440	99,9	
Educação	7 456 863 949	12 358 295	7 196 784 865	96,7	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 756 951 969	3 636 339	1 729 130 076	98,6	
Cultura	173 485 131	1 063 077	153 400 754	89,0	
Total	182 171 230 281	200 772 767	122 782 891 847	76,8	

Fonte: Sistema de Informação e Gestão Orçamental (SIGO).

No ano anterior, a execução da despesa dos Serviços Integrados, tinha-se situado em 454 milhões de euros

Quanto aos Serviços e Fundos Autónomos, apresentou uma execução orçamental em 2009 de 1665 milhões de euros na Despesa, com uma taxa de execução de 67,1%, como demonstra o quadro anexo:

Quadro III.3 – Comparação da despesa prevista com a despesa paga, por Ministério (SFA)

(em euros)

Ministério	Orçamentos previstos finais (1)	Cativos (2)	Despesa paga		
			Em valor (3)	Taxa de execução (3)/(2)*100	Inferior à média (%)
Encargos Gerais do Estado (4)	51 115 736	1 243 776	44 550 846	89,3	
Presidência do Conselho de Ministros	188 826 802	6 400 029	131 961 882	72,1	X
Negócios Estrangeiros	23 965 377	644 470	22 254 697	95,4	
Finanças e da Administração Pública	9 251 712 398	7 045 182	8 867 585 056	95,9	
Defesa Nacional	186 568 882	6 888 563	146 902 047	81,7	X
Administração Interna	1 75 288 360	1 001 218	155 866 694	89,3	
Justiça	1 647 045 480	6 322 264	759 688 775	46,3	X
Ambiente, Ordenamento do Território e Desenv. Regional	638 255 567	9 293 790	361 208 914	57,4	X
Economia e da Inovação	2 322 412 486	18 023 267	1 460 329 908	63,4	X
Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	2 803 033 118	22 173 683	1 865 025 404	67,1	X
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	435 543 953	26 346 962	279 949 378	68,2	X
Trabalho e Solidariedade Social	1 441 393 914	21 600 521	821 864 754	58,3	X
Saúde	13 729 882 879	26 784 802	13 108 356 303	86,7	
Educação	631 920 475	3 355 810	616 246 803	86,0	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3 148 584 356	16 643 339	3 200 952 163	73,4	X
Cultura	105 203 847	1 879 899	82 273 424	79,6	X
Total(5)	38 486 447 987	181 808 667	80 824 780 060	84,9	

(4) Inclui o orçamento da Assembleia da República, uma vez que a sua execução não foi tratada no SIGO/SFA.
Fonte: Sistema de Informação e Gestão Orçamental (SIGO/SFA).

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PISCAS

No ano de 2008, tinha apresentado uma execução orçamental de 1669 milhões de euros.

Relativamente ao Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), verifica-se que o MADRP foi responsável pela execução de 641 milhões de euros, relativos aos Programas orçamentais P22 – “agricultura e desenvolvimento regional” e P23 – “pescas”, representando 18,8% do total orçamentado, segundo o quadro que se segue:

Quadro IV.3 – PIDDAC previsto e executado por programa orçamental

(em milhões de euros)

Programas Orçamentais	Dotação Inicial		Alterações Orçamentais	Cativos	Dotação Disponível		Executado		Taxas de Execução (%) (16)/(15) x 100
	Valor (1)	Estrutura (%)			Valor (4)	Estrutura (%)	Valor (15)	Estrutura (%)	
PO01 - Sociedade de Informação e governa electrónica	265,3	6,5	24,3	7,0	294,1	5,1	164,9	4,9	59,0
PO02 - Investigação científica e tecnológica e inovação	677,0	16,7	49,5	1,2	725,3	13,0	486,5	14,2	67,1
PO03 - Formação profissional e emprego	49,2	1,2	2,7	0,4	51,5	0,9	19,1	0,5	35,2
PO04 - Acção externa do Estado	4,1	0,1	-0,4	0,3	3,3	0,1	3,3	0,1	59,5
PO05 - Cooperação portuguesa para o desenvolvimento	3,5	0,1	-0,1	0,5	2,9	0,1	2,1	0,1	74,9
PO06 - Construção, remodelação e apetrechamento das instalações	29,9	0,7	7,4	1,2	35,1	0,6	17,8	0,5	50,9
PO07 - Defesa	32,4	0,8	0,0	1,6	30,8	0,6	17,8	0,5	57,8
PO08 - Justiça	199,5	4,5	0,8	1,9	197,4	3,4	32,3	0,9	17,2
PO09 - Segurança e protecção civil	3,1	0,1	1,3	0,1	4,3	0,1	3,0	0,1	69,2
PO11 - Ensino básico e secundário	333,5	5,0	45,7	6,3	342,9	4,4	127,1	3,7	52,3
PO12 - Ensino superior	113,2	2,8	53,7	1,9	155,0	3,0	50,3	2,5	54,7
PO13 - Saúde	75,7	1,9	9,5	3,0	82,3	1,5	36,4	1,1	44,2
PO15 - Acção social escolar	15,9	0,4	19,9	0,1	36,7	0,7	20,4	0,6	55,7
PO17 - Serviços e equipamentos sociais	25,8	0,6	9,4	0,9	34,3	0,6	5,1	0,1	14,7
PO18 - Desenvolvimento local, urbano e regional	122,5	3,0	9,4	0,6	131,4	2,4	79,5	2,3	59,9
PO19 - Ambiente e ordenamento do território	137,8	2,7	19,0	3,9	122,0	2,2	41,5	1,2	34,0
PO20 - Cultura	93,0	2,3	7,4	0,2	97,2	1,6	55,2	1,5	63,3
PO21 - Desporto, recreio e apoio ao associativismo juvenil	13,7	0,3	2,5	1,9	14,3	0,3	10,2	0,3	71,7
PO22 - Agricultura e desenvolvimento rural	612,0	15,1	300,4	11,5	900,8	16,2	556,1	15,3	61,7
PO23 - Pescas	71,5	1,8	111,3	1,2	191,6	3,3	85,0	2,5	45,3
PO24 - Transportes	657,2	16,2	95,1	8,5	744,8	13,4	489,9	14,3	65,5
PO25 - Modernização e internacionalização da economia	549,3	13,5	477,5	3,4	1023,9	18,4	720,2	21,1	70,4
PO26 - Gestão e Contratos das freguesias comunitárias	61,3	1,5	17,2	1,9	76,6	1,4	36,1	1,1	47,2
PO28 - Modernização e qualificação da administração pública	19,4	0,5	9,0	0,4	26,0	0,5	4,7	0,1	19,2
PO29 - Lei da programação de instalações e equipamentos das forças de segurança	74,5	1,9	0,2	5,9	58,5	1,2	25,9	0,9	37,5
PO30 - Cooperação transnacional, transregional e inter-regional	4,6	0,1	-0,3	0,3	4,0	0,1	1,2	0,0	30,5
PO31 - Iniciativa para o investimento e o emprego	0,0	0,0	300,0	0,0	300,0	5,4	285,9	8,4	55,7
Total	4 061,0	100,0	1 671,9	56,2	6 596,8	100,0	3 416,8	100,0	61,4

Fonte: IAPNOR, CBE e SPMDDACI

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PISCAS

No entanto, o Tribunal de Contas alerta que, “em 2009, apesar das sucessivas orientações, continuou a evidenciar-se o elevado peso das despesas correntes na estrutura do PIDDAC executado em alguns ministérios, pouco condizente com a natureza de investimento intrínseca do PIDDAC”, que, no caso do MADRP ascende a 38,6%.

No que toca a despesa co-financiada por fundos comunitários no PIDDAC total, diz o Tribunal de contas que “O PIDDAC inicial apontava para que 49,8% (€ 2.022,6 milhões) do investimento fosse financiado por fundos comunitários. Em especial, destacavam-se com despesas previstas com fontes de financiamento comunitárias o MEI (90,8%), seguindo-se o MADRP (73,8%) e o ME (58,2%), o MS (48,1%), o MCTES (41,0%) e o MOPTC (38,2%). Só neste conjunto de ministérios seriam absorvidos 88,3% das verbas comunitárias previstas. Contudo, foram desencadeadas, ao longo de 2009, alterações orçamentais e cativações/descativações que elevaram o PIDDAC disponível para € 5.566,8 milhões dos quais 49,5% (€ 2.753,8 milhões) teriam suporte em fundos comunitários. Na realidade o que veio a verificar-se é que apenas foram executados € 1.363,1 milhões, ou seja, um valor inferior em € 659,5 milhões ao que estava previsto inicialmente.”

Quadro IV.8 – Financiamento do PIDDAC por Ministério

(em milhões de euros)

Ministério	Dotação Inicial			Dotação Ajustada			Dotação Disponível			Executado			Taxas de Execução (%)			
	FN	FC	Total	FN	FC	Total	FN	FC	Total	FN	FC	Total	face ao inicial		face ao disponível	
													FN	FC	FN	FC
EGN	3,7	0,0	3,7	3,9	0,0	3,9	3,8	0,0	3,8	3,7	0,0	3,7	99,8	0,0	97,5	0,0
PCN	36,2	22,2	58,4	42,0	27,6	69,6	40,2	27,6	67,8	27,4	6,6	33,9	75,8	29,3	68,2	23,6
MNE	14,6	0,1	14,8	14,8	0,1	14,9	13,7	0,1	13,8	8,6	0,0	8,6	59,0	0,0	63,0	0,0
MFAP	28,3	24,8	53,1	39,1	25,0	64,1	37,8	25,0	62,8	21,6	4,6	26,1	76,4	18,1	57,3	18,0
MDN	26,7	11,0	37,7	26,7	11,0	37,7	24,7	11,0	35,7	21,9	0,0	21,9	81,8	0,0	88,5	0,0
MAI	112,3	12,3	124,6	117,8	22,4	140,2	105,5	22,4	131,9	69,2	0,6	69,9	61,6	5,3	63,2	2,9
MAI	198,0	24,1	222,1	203,7	24,9	228,6	201,3	24,9	226,2	36,0	3,5	41,5	19,2	14,7	18,9	14,2
MAOTDR	175,2	95,3	270,5	191,0	102,8	293,8	185,5	102,5	288,1	120,0	27,2	147,2	68,5	28,5	64,7	26,5
MEI	52,3	514,0	566,3	244,4	804,9	1 049,3	240,2	804,4	1 044,6	157,2	569,0	726,2	300,7	110,7	65,5	70,7
MADRP	176,2	495,9	672,1	240,8	842,5	1 083,3	228,0	842,5	1 070,5	186,4	446,9	633,3	105,8	90,1	81,7	53,0
MOPTC	444,9	275,0	719,9	518,5	308,8	827,3	506,8	308,8	815,5	337,9	186,7	524,6	76,0	67,9	66,7	60,5
MTSB	71,8	10,7	82,5	80,6	16,5	97,1	79,5	16,5	96,0	29,1	2,3	31,4	40,5	21,8	36,6	14,1
MS	41,9	38,9	80,9	49,3	42,3	91,6	46,4	42,3	88,7	28,8	8,7	37,5	68,7	22,4	62,2	20,6
ME	85,0	118,4	203,4	423,7	125,5	549,1	417,3	125,5	542,8	400,6	13,3	413,9	471,3	11,2	96,0	10,6
MCTES	516,1	358,0	874,0	622,6	375,0	997,6	619,2	374,9	994,2	560,9	90,0	640,9	106,7	25,1	89,0	24,0
MC	55,1	22,0	77,1	59,4	25,5	84,8	59,1	25,5	84,5	51,1	3,8	54,9	92,8	17,3	86,5	14,9
Total	2 098,4	2 022,0	4 091,0	2 878,2	2 764,8	6 033,0	2 818,0	2 768,8	6 608,8	2 062,5	1 363,1	3 415,8	100,7	87,4	73,8	40,6

Fonte: SEPIDDAC

PARTE II - Opinião da Relatora

Este parecer visa constituir o contributo da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas para o relatório final que se encontra em fase de elaboração no âmbito da COF. Por isso a relatora absteve-se de reproduzir as informações ou recomendações demasiado genéricas sem ligação directa às matérias tratadas. Igualmente não é referido neste parecer os Fluxos Financeiros com a União Europeia, por já ter sido uma matéria tratada no parecer da Comissão de Assuntos Europeus.

Quanto ao resto deste documento, a relatora exime-se, de manifestar a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado de 2009 nesta sede, a qual é, de resto, de *“elaboração facultativa”* nos termos do n.º 3 do artigo 137º Regimento da Assembleia da República n.º 1/2007, de 20 de Agosto.

PARTE III - Conclusões

1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis à Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, a Conta Geral do Estado 2009 acompanhada do Parecer do Tribunal de Contas e da Unidade técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República.
2. O presente parecer incide exclusivamente sobre matéria da competência da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.
3. O MADRP apresentou em 2009, uma execução orçamental da despesa de 403 milhões de euros (82,8%), nos Serviços Integrados e de 1665 milhões de euros (67,1%) relativamente aos Serviços e Fundos Autónomos
4. O Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas foi responsável pela execução de 18,8% do PIDDAC



COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PESCAS

PARTE IV - Parecer

A Comissão Parlamentar de Agricultura, Desenvolvimento Regional e Pescas, é do parecer que o presente Relatório, sobre a Conta Geral do Estado de 2009, deverá ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, em conformidade com o artigo 206.º, n.º 1, alínea c), do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 24 de Janeiro de 2011

A Deputado Relatora

(Isabel Coutinho)

O Presidente da Comissão

(Pedro Soares)